



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

ERRATA

A Comissão Executiva de Concurso Público para o cargo de Procurador comunica a incorreção da publicação dos critérios de correção da questão **dissertativa 03 – Direito Tributário e Processo Tributário (2ª etapa)** e resolve:

1. Republicar os critérios de correção para a referida questão no dia **29/09/15**.
2. Aceitar questionamento da pontuação exclusivamente na questão dissertativa 03 – Direito Tributário e Processo tributário entre as **08h00min de 30/09/15 às 17h30min de 01/10/15**, no *site* www.nc.ufpr.br
3. Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente a partir do dia **06/10/15**, no *site* do NC/UFPR. A resposta ao recurso ficará disponível até o dia 06/11/15.
4. A divulgação do resultado definitivo da Prova Dissertativa será no dia 06/10/15, conforme previsto na Errata nº 05 (de 16/09/15), pelo *site* NC/UFPR e publicado no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba.
5. Os recursos apresentados nos dias 22 e 23/09/15 para a questão dissertativa 03, objeto da presente errata, serão automaticamente desconsiderados tendo vista a abertura de novo prazo para apresentação de recursos.

A Comissão Executiva